COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 003/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 007/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N. 500 DE 2011, 501 DE 2011, 502 DE 2011, 1.007 DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

A proposta do Executivo busca adequar a estrutura administrativa municipal às necessidades atuais, extinguindo cargos que não possuem ocupantes ou cuja função tornou-se obsoleta, além de realizar reajustes salariais e ampliação de vagas para determinadas funções essenciais.

O projeto está em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Colniza, atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência da administração pública. As alterações propostas são de competência do Executivo e possuem fundamentação adequada para a reestruturação do quadro funcional do município.

Diante do exposto, considerando a necessidade de modernização da estrutura administrativa e a adequação do quadro de pessoal às necessidades atuais do Município de Colniza, o parecer deste relator é **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2025, tendo em vista que o mesmo atende aos requisitos da constitucionalidade e legalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 236/2025
Data: 06/03/2025 - Horário: 11:08
Administrativo

É o Parecer.

Colniza-MT, 06 de março de 2025.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 003/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 007/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: "**ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N. 500 DE 2011, 501 DE 2011, 502 DE 2011, 1.007 DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Considerando o parecer inicial nº. 003/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 06 de março de 2025.

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Presidente

ELCI COSTA PAIXÃO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 235/2025
Data: 06/03/2025 - Horário: 11:06
Administrativo

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº001/2025

Às 08h00 do dia 06 de março de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA Presidente da Comissão, relator da Comissão LUIS CARLOS CARVALHO SILVA e o vereador ELCI COSTA PAIXÃO Secretário, para análise e apreciação dos projetos de Leis Executivo nº. 005/2025, 006/2025 e 007/2025. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão Vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h39min do referido dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA _____

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____

Secretário: ELCI COSTA PAIXÃO _____